



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 259/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0005096-23.2022.6.02.8000,

CONSIDERANDO a Resolução TRE/AL nº 16.228, de 03/06/2022, publicada no Diário de Justiça Eletrônico deste Órgão em 09 do corrente mês,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora IVANA BARROS FONTES TELES PEIXOTO, Analista Judiciário da Área Judiciária do quadro permanente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ora removida para este Órgão, para exercer a Função Comissionada FC-6, de Assistente VI da Assistência de Apoio Administrativo da Presidência, criada pela Resolução 16.228/2022, dispensando-a da Função Comissionada FC-5, de Oficial de Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Designar a servidora MARCELLE GOMES FLORÊNCIO GUIMARÃES, Técnico Judiciário da Área Administrativa deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada FC-5, de Oficial de Gabinete da Presidência, dispensando-a da Função Comissionada FC-4, de Assistente IV da Assessoria Especial da Presidência.

Art. 3º. Designar a servidora KLEZIANE DUARTE SOARES DIAS, cedida pela Universidade Federal de Alagoas, para exercer a Função Comissionada FC-4, de Assistente IV do Gabinete da Presidência, dispensando-a da Função Comissionada FC-4, de Assistente IV da Assessoria de Acessibilidade e Relações Institucionais, objeto do remanejamento de que trata o art.2º da Resolução nº 16.228/2022.

Art. 4º. Designar o servidor DIOGO MELO NERIS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2ª substituto, a Função Comissionada - FC-5 de Oficial de Gabinete da Presidência, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora titular e da 1ª substituta.

Art. 5º. Revogar o art. 3º da Portaria nº 522, de 17/12/2022, publicada no Diário de Justiça Eleitoral deste Órgão em 07/01/2022.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor em 09 de junho de 2022.

Maceió, 09 de junho de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente